



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL DRI 014/2019

PROGRAMA BRAMEX – BRASIL-MÉXICO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de **01 (um) estudantes de graduação da Regional Jataí**, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2019, na Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMEX), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRAMEX (Anexo A) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, mas as candidaturas pré-selecionadas serão submetidas à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não, ao acadêmico, a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento. O estudante também deverá verificar sobre a necessidade de vacinação para entrada no país do intercâmbio.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas: 01 (uma) vaga:

Regional	Número de vagas	Universidade mexicana
Jataí	1 (uma)	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMEX) http://www.uaemex.mx

1.1 Cursos participantes de acordo com a determinação da universidade mexicana:

Regional	Univ. Mexicana	Cursos	Nível Linguístico de Espanhol
Jataí	UAEM	Ver link: http://dep.uaemex.mx/portal/oferta.php?doc=planes	A2

2. Benefícios:

- a) A UFG se empenhará para conceder bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 5.000,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.

b) A universidade mexicana concederá uma bolsa de estudo para cobrir gastos de hospedagem e alimentação (ver **Anexo B**).

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2019).

4. Para mais informações sobre a universidade: ver **Anexos B1**.

5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Jataí) e com frequência.
- b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) e Média Relativa igual ou maior a 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- c) Ter integralizado entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- d) Ter conhecimento da língua espanhola no nível A2.
- e) Não ter sido, durante o curso de graduação que está cursando, anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela DRI.

6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, sob o assunto Edital DRI 014/2019 BRAMEX:

- a) Formulário de inscrição da DRI, disponível em: <https://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- b) Formulário de Plano de Estudos DRI, disponível em: <https://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o Plano de Estudos e declarando frequência, assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a).
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA.
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em **nível A2**, emitido por instituição de certificação de língua espanhola, instituição de ensino de língua espanhola ou professor da área de Letras da UFG, ou declaração de obtenção de conceito mínimo A2 em teste de espanhol realizado pela DRI/UFG, etc.
- g) Termo de Compromisso de intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- h) Cópia da folha do passaporte em que constem sua foto e o número do passaporte. O passaporte deverá ter o período de validade maior do que o período de intercâmbio.**

Observações:

- a) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>

6.1. Documento exigido dos candidatos à Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMEX):

Além dos documentos constantes no item 6, os candidatos à Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMEX) deverão também preencher e encaminhar pelo email editaisdri@gmail.com o *Formato de aplicación para estudiantes extranjeros* (Ver Anexo C).

7. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na **Média Relativa**, que será extraída do

SIGAA, pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFG), no dia 9 de maio de 2019. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.

- b) **Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.**
- c) Em caso de empate, será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela DRI, no dia 9 de maio de 2019. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como concedendo-lhe ou não os benefícios.

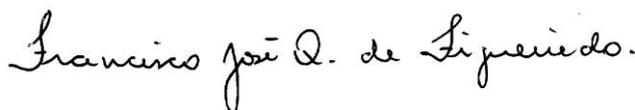
8. Calendário:

De 24 de abril a 08 de maio de 2019	Inscrição , mediante o envio, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com , da documentação mencionada no item 6 deste Edital e do item 6.1 (para os candidatos à UAEM). Em assunto, especificar: “Edital DRI 014/2019 BRAMEX”.
10 de maio de 2019	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.dri.ufg.br .
13 de maio de 2019.	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com , sob o assunto “Recurso Resultado Preliminar Edital DRI 014/2019 BRAMEX”.
15 de maio de 2019.	Resultado final, divulgado em: www.dri.ufg.br .

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela DRI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela DRI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- c) Os selecionados deverão apresentar, à DRI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) **A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
- e) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 24 de abril de 2019.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás